

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)

Alexandre César Praxedes Rodrigues

Diretor Geral

Marcus Vinicius Pinheiro Lopes

Diretor de Ensino

Francélio Ângelo de Oliveira

Coordenador do NAPNE

Denise Tomaz Aguiar

Vice coordenadora

Claudeth da Silva Lemos

Secretária Executiva

Comissão gestora do NAPNE

Quixadá, abril

-2023-

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

O PEI e os marcos legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva

- ✓ **Sobre a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** É uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realizando o atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos e serviços e orientando quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).
- ✓ **Estudantes público-alvo da Educação Especial:** A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008 considera público-alvo da Educação Especial as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008).
- ✓ **Pessoa com deficiência:** A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência, também conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 2º, considera a pessoa com deficiência aquela que possui “[...] impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).
- ✓ **Barreiras que se interpõem no processo de inclusão:** A Lei nº 13.146/2015 define como barreiras “[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros” (BRASIL, 2015).
- ✓ **Profissional de apoio escolar:** A Lei nº 13.146/2015 define como profissional de apoio “[...] a pessoa que exerce as atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares, nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas” (BRASIL, 2015).
- ✓ **Atendimento Educacional Especializado (AEE):** Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-NAPNE

de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular

- ✓ **Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE):** núcleo permanente que tem por finalidade promover o acesso, permanência e o êxito educacional do discente com necessidades educacionais específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. O NAPNE é um instrumento de gestão do processo de inclusão, atuando na assessoria de planejamento e execução de projetos de formação continuada para a educação inclusiva, entre outras ações que visam a quebra das barreiras arquitetônicas, comunicacionais, administrativas, pedagógicas e atitudinais.

O que é o PEI: discutindo o conceito

O Plano Educacional Individualizado (PEI) é um instrumento pedagógico que visa garantir o direito de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial considerando o acesso aos conteúdos historicamente sistematizado pela humanidade, enquanto possibilidade para alcance ao desenvolvimento em sua máxima expressão. Para tanto, o PEI organiza um conjunto de estratégias pedagógicas e de acessibilidade que alcancem as características de aprendizagem desses estudantes. Cumpre destacar que o plano considera o contexto inclusivo, portanto, todos podem se beneficiar de suas ações, atividade e estratégias, embora seja construído com base nas particularidades e demandas de aprendizagem dos estudantes que apresentem necessidades específicas. O PEI não cria “uma sala de aula à parte, dentro da sala de aula comum”, por ocasião da presença do aluno com deficiência. Antes, permite conhecer as características de aprendizagem dos estudantes para, assim, serem estabelecidas as estratégias de ensino mais adequadas, em vista da heterogeneidade inerente ao contexto de sala comum. O PEI atenta para os diferentes estilos, ritmos e tempos de aprendizagem. Sobre essas premissas, clarifica e baliza as escolhas e percursos metodológicos do professor. As ações previstas do PEI podem demandar o que chamamos de flexibilização da temporalidade¹, sem prejuízo para a trajetória escolar do aluno. No entanto, é mister destacar que o PEI não deverá implementar práticas como flexibilização curricular², flexibilização da terminalidade³ ou terminalidade específica, supressão de conteúdos ou qualquer forma de segregação no interior da sala de aula.

¹ Flexibilização da temporalidade vem a ser a ação pedagógica que, em função da característica de aprendizagem do aluno, oferta-se maior tempo para que se possa garantir a aquisição do conteúdo comum.

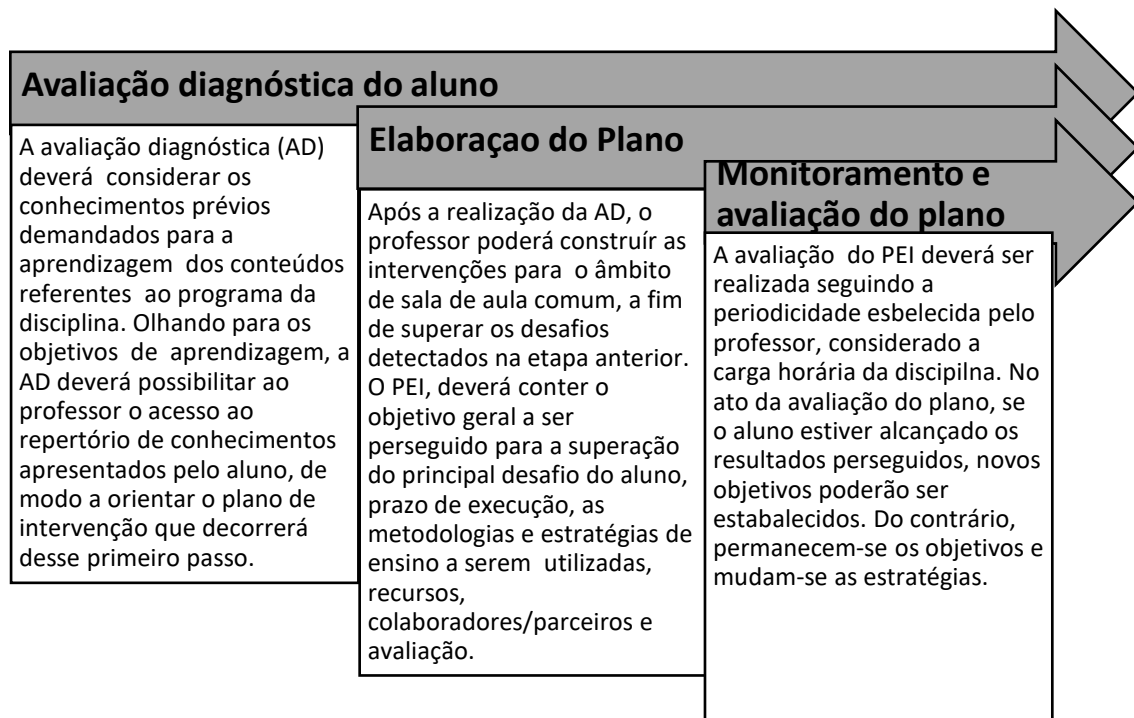
² Para efeitos desse plano, considera-se flexibilização curricular alterações significativas no currículo escolar do aluno que vão desde a “simplificação” de conteúdos até a supressão destes.

³ Flexibilização da terminalidade tem a ver com a certificação do estudante sem que este tenha atingido os prerrequisitos básicos para o término do curso, considerando apenas a situação de deficiência e não as condições objetivas para a aprendizagem, modificabilidade e desenvolvimento do sujeito aprendiz.

Em que circunstâncias se aplica o PEI

O PEI, enquanto instrumento de suporte à trajetória escolar de estudantes público-alvo da educação especial deverá ser aplicado sempre que, a utilização dos recursos pedagógicos usualmente aplicados pelo professor regente, não for suficiente para o alcance das respostas de aprendizagens perseguidas no contexto de sala de aula comum.

Nessas circunstâncias, o professor responsável pela disciplina iniciará a elaboração do PEI, respeitando os seguintes passos:



Construção coletiva do PEI: agentes envolvidos e suas articulações

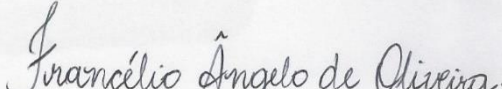
A elaboração do PEI surge a partir das demandas existentes no contexto de sala de aula comum. Por isso, suas ações devem prever um conjunto de medidas que favoreçam o acesso dos estudantes aos conteúdos da chamada base comum. Entretanto, algumas ações podem extrapolar os limites da sala comum, haja vista que, alguns entraves, embora se interponham nas aprendizagens escolares, sua natureza ou gênese é de outra ordem. Nessa direção, considera-se que algumas intervenções, podem ocorrer no âmbito sociofamiliar, nos espaços coletivos da escola ou demais espaços ofertados pela unidade

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS-NAPNE

educativa. Para tanto, a intervenção do professor de sala comum, por meio do PEI, precisa ocorrer em parceria com outros agentes tais como, Direção de Ensino, Coordenação Técnico Pedagógico, Coordenadoria de Assistência ao Educando, colegas professores de sala comum, professores do AEE, profissionais da área clínica (médicos e terapeutas), assistentes sociais e famílias.

Avaliação do PEI

O PEI deverá ser revisitado periodicamente, tendo como referência os objetivos, metas e prazos previsto no plano e o programa da disciplina. Logo, a depender das demandas de ensino e de aprendizagem o professor pode definir se a avaliação do plano será bimestral, trimestral, semestral ou anual.



Prof. Dr. Francélio Ângelo de Oliveira.
Coordenador do NAPNE-Quixadá

Apêndice

Plano Educacional individualizado
Aluno(a):
Professor:
Demais colaboradores: Nome/ função: Nome/ função: Nome/ função: Nome/ função:
Área: () Acadêmica () Habilidades Sociais () Inclusão Laboral
Prazo:
Conteúdos a serem priorizados:
Objetivo voltado à acessibilidade pedagógica do aluno público-alvo:
Atividades individualizadas concatenadas ao programa comum da disciplina:
Locais a serem desenvolvidas as intervenções:
Recursos utilizados:
Participação dos colaboradores:

Período:	
Componentes a priorizar, em vista das características de aprendizagem do aluno:	<ol style="list-style-type: none">1.2.3.
Metas para o semestre/período:	<ol style="list-style-type: none">1.2.3.
Metodologias/Estratégias:	
Constituição do quadro de pessoal e responsabilidades:	
Critérios para os resultados:	
Modos de avaliar os resultados:	
Observações:	